COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO

PARECER Nº 90/2017

Projeto de Lei nº 75/2017

Relator: FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA – PSD

Trata-se de propositura cujo objeto é solicitar autorização para conceder prazo para regularização de lotes com área inferior a 150 m², de que trata a Lei Municipal n° 2.092 de 22 de abril de 1981 e alterações.

O presente projeto tem por finalidade proporcionar aos proprietários de lotes com área inferior a 150 m² uma oportunidade para procederem ao desdobramento de seus imóveis, bem como a respectiva e definitiva regularização junto ao Departamento de Informações Cadastrais da Prefeitura Municipal de Assis, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Quanto ao mérito, considera-se justa e importante referida medida uma vez que permitirá que famílias que moram em edificações em um mesmo lote consigam finalmente regularizar o seu imóvel.

Aliás, os moradores poderão ainda ser beneficiados ao desdobrarem seus terrenos, pois será possível individualizar os lançamentos de IPTU e, desta forma, conseguir isenção parcial ou total, caso se enquadrem nos critérios da legislação pertinente.

Verifica-se, também, que o projeto conta com a aprovação do COMDURB – Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano de Assis, conforme Resolução nº 005, de 04 de julho de 2017.

Diante do exposto, portanto, este relator manifesta-se de forma favorável à tramitação da presente propositura.

É o parecer.

Sala das Comissões, 22 de Agosto de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA – PSD
Relator

JOÃO DA SILVA FILHO – TIMBA – DEM
Presidente

NILSON ANTONIO DA SILVA – PMDB
Secretário

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

Assinado por FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA - 04739997819
Data: 22/08/2017 18:41:30 +00:00

Assinado por NILSON ANTONIO DA SILVA - 82486883800
Data: 22/08/2017 19:00:35 +00:00